

ATO Nº 051/2017

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Miranorte e Augustinópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça na 112ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2017, acolheu, por unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, exarado nos Autos CPJ nº 016/2017, no tocante à definição das atribuições das Promotorias de Justiça de Miranorte e Augustinópolis;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das Promotorias de Justiça de Miranorte e Augustinópolis, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça de Miranorte	Cível	Cível e Controle Externo da Atividade Policial
2ª Promotoria de Justiça de Miranorte	Criminal	Criminal.
1ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Criminal	Criminal, Execução Penal e Juizados Especiais
2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Cível	Cível, Família, Infância e Juventude e Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça